



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei n° 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: n° 15ª SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA N° 620 /2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em especial a Lei Municipal n° 425/13 de 23 de abril de 2013.

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para o mandato correspondente ao biênio 2025/2027;

CONSIDERANDO as indicações formalmente apresentadas pelas entidades representativas da sociedade civil e pelos órgãos da Administração Municipal, constantes no processo administrativo próprio;

RESOLVE:

Art. 1º **RECONDUZIR**, nos termos da Lei Municipal n° 425/2013, os conselheiros representantes da sociedade civil, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Santana dos Garrotes/PB, para o mandato de dois anos (Gestão 2025/2027), a saber:

I – Representantes dos Usuários:

Titulares: Ana Paula dos Santos Custódio; Maria das Virgens Araújo Costa; Terezinha Pereira de Souza.

Suplentes: Leandro Cássio Rodrigues; Maria de Fátima Queiroz; Maria de Lourdes da Silva.

II – Representantes dos Trabalhadores do SUAS:

Titular: Jeissyca Valesca Cirilo Gomes.

Suplente: Rita de Cácia Soares de Lacerda.

Art. 2º - **NOMEAR**, nos termos da Lei Municipal n° 425/2013, os conselheiros representantes do Poder Público Municipal para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Santana dos Garrotes/PB, para o mandato de dois anos (Gestão 2025/2027), conforme segue:

I – Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Vangerfânia de Almeida Santos.

Suplente: Maria Aparecida Batista Francelino.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 187 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 15 DE DEZEMBRO DE 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
GABINETE DA PREFEITA**

II – Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular: Railma Daniele Leite C. Rodrigues.

Suplente: Maria Gracinete Batista.

III – Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Dâmirys Miryan Miguel de Araújo.

Suplente: Maria do Disterro Bidô Pereira Silva.

IV – Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: Talita Maria Ferreira Bastos.

Suplente: José Naldo Nunes Leite Filho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 129/2023, de 31 de julho de 2023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santana dos Garrotes – PB, em 12 de dezembro de 2025.


PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
Prefeita Constitucional